



Presidência

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE COIMBRA

DESPACHO N.º 16 - PRESIDENTE

Data:
07/03/2025



O projeto Living The Future Academy, liderado pela Universidade de Coimbra e em consórcio com a Escola Superior de Enfermagem de Coimbra, no ano letivo 2025-2026, prevê a criação de oportunidades de formação de adultos na área da saúde, em formações não conferentes de grau que podem assumir a tipologia de Pós-graduações. É objetivo deste projeto a criação de oportunidades de desenvolvimento de competências de adultos, capacitando-os para respostas inovadoras frente a novas realidades, aumentando a qualidade dos recursos de saúde e suas organizações.

Este projeto, apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), assumiu o compromisso de incrementar a formação dos recursos humanos de saúde, nomeadamente das organizações parceiras que manifestaram interesse e apoiaram esta iniciativa, organizando uma academia que designou de Health and Longevity Academy (HLA).

Os profissionais de saúde necessitam de realizar formação continuada ao longo da vida para que se possam manter atualizados e em condições de garantirem a qualidade dos cuidados necessária. As formações organizadas no âmbito desta Academia são um contributo e uma oportunidade para que mais adultos possam beneficiar destas formações.

De acordo com o n.º 4 do Regulamento da *Living the Future Academy*, inserido no PRR, determino que serão financiados pelo Projeto 50% do valor das propinas devidas pelos inscritos em cada curso.

Neste âmbito, considerando a colaboração interinstitucional com a Unidade Local de Saúde de Coimbra, o Instituto Português de Oncologia de Coimbra Francisco Gentil, E.P.E., adiante designado IPOCFG, a Unidade Local de Saúde do Baixo Mondego, considerando, ainda, a necessidade de incrementar a formação pós-graduada de enfermeiros em áreas chave para o desenvolvimento da qualidade dos cuidados de saúde e a boa articulação com a Escola, serão oferecidas bolsas de formação a enfermeiros daquelas instituições, para frequência dos Cursos de Formação no âmbito da LFA, organizado no âmbito do PRR e consideradas prioritárias na seleção para admissão aos cursos.

Estas bolsas cobrirão 50% das despesas do Curso, sendo financiadas pelo PRR.



Todos os beneficiários destas bolsas deverão ser informados do apoio concedido através do PRR.

No cumprimento da clausula 10ª (Regras de comunicação) do Contrato Programa deve ser assegurado a informação/comunicação dos apoios concedidos ao curso e o projeto em que se insere, com aposição dos respetivos símbolos em todas as peças que venham a ser produzidas.

O Presidente

Prof. Doutor António Fernando Salgueiro Amaral

